WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 28 | R$ 1,50 | RMVALE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 | N.º 4.054

Iniciativa remunera pescadores para retirarem lixo do mar de Ubatuba

Ação foca pessoas que atuam na pesca de camarão que acabam capturando lixo de forma acidental

Comunidade dos pescadores são convocados para participar de ação ambiental, apresentado pela Prefeitura de Ubatuba; valor por auxílio em trabalho de recolhimento de lixo no mar pode chegar até a R$ 600

Bruna Silva
Ubatuba

Com foco em deixar o mar de Ubatuba cada vez mais balneável, uma iniciativa estabeleceu uma remuneração para pescadores que retirarem lixo das águas. As inscrições dos trabalhadores poderão ser efetuadas até a próxima semana.

De acordo com os responsáveis, o projeto é direcionado aos pescadores de camarão que acidentalmente capturam lixo em locais de proteção ambiental. Por outro lado, a iniciativa foca em estimular o recolhimento de resíduos com uma recompensa financeira.

Dessa forma, os trabalhadores cadastrados receberão os valores, que podem variar de R$ 200 a R$ 600, por meio de crédito em cartão alimentação. A estimativa será feita conforte volume de material coletado. O resíduo coletado deverá ser entregue em uma área localizada na Ilha dos Pescadores. O espaço deve receber ainda equipamentos como containers e balança, além de estrutura para os agentes ambientas. Após pesados, os materiais retirados do mar serão destinados às cooperativas de reciclagem.

Estão aptos à inscrição pescadores de arrasto de camarão, de embarcações com Arqueação Bruta menor ou igual a vinte, residentes de Ubatuba e que atendam aos requisitos do programa.

Para se cadastrar é preciso apresentar documentos, assim como preencher formulário de inscrição que deve ser entregue na Área de Proteção Ambiental de Ubatuba, na rua Doutor Esteves da Silva, nº 510, no Centro. O horário de atendimento da unidade é das 8h às 17h.

O cadastro para participar da ação ficará ativo por um ano. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (12) 3832-1397.

Pinda comemora expansão da Novelis, que deve gerar mil novos empregos indiretos

Outros noventa postos devem ser gerados com ampliação; fábrica, uma das maiores empregadoras

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Integrando a comemoração de 45 anos de trabalho em Pindamonhangaba, a Novelis deve chegar mil novos postos de trabalho com as obras de expansão da fábrica. Outros noventa empregos serão gerados, posteriormente, de forma direta. A expectativa é que aumente o desenvolvimento econômico do município.

Ainda em março deste ano, a empresa anunciou o investimento de R$ 450 milhões para ampliação até 2024. Assim, a Novelis aumentará a capacidade de produção em mais de setenta mil toneladas. Dessa forma, somente a fábrica de Pinda será capaz de produzir 750 mil toneladas de laminados anualmente.

Foto: Reprodução Novelis

Unidade da Novelis em Pinda; empresa auxilia na recuperação econômica após dois anos de forte crise

A diretoria da empresa assegurou ainda que durante a fase de obras serão gerados mil empregos indiretos, além de outros noventa cargos permanentes nos próximos vinte meses. A previsão é que as obras se iniciem no segundo semestre de 2022.

De acordo com o Sindmetp (Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira), além de vagas nas obras, também serão haverá oportunidades na nova unidade em São José dos Campos, no Centro de Soluções ao Cliente. Mas a categoria alerta que não é possível deixar o currículo na empresa. As mil contratações para as obras serão feitas pelas empresas terceirizadas que estão responsabilizadas pela construção do galpão, instalações elétrica e de equipamentos.

Ainda não há informações sobre quais empresas assumirão as demandas. Por outro lado, as contratações diretas da Novelis são publicadas no site da próxima empresa: novelis.com, na área "carreiras".

Caraguatatuba é a primeira cidade da RMVale a combater a pobreza menstrual

Secretaria de Educação inicia projeto de entrega de absorventes para adolescentes na rede municipal

Foto: Reprodução Polícia Ambiental

Alguns dos 31 gatos encontrados em casa, durante operação da Polícia Ambiental; animais aguardam teto

■ Bruna Silva
Caraguatatuba

Avançando na pauta feminina, Caraguatatuba iniciou, na última segunda-feira (16), o processo de entrega de kits de absorventes para adolescentes da rede municipal de ensino. Com base na lei 2.597 de 2021, a cidade é a primeira da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) a combater a pobreza menstrual.

O processo de entrega começou na escola municipal Professor Antônio Freitas de Avelar. "Esse é um dia memorável e quero deixar os parabéns à vereadora Vera Morais que teve a sensibilidade de propor esse projeto. Sou pai de duas meninas e me sinto realizado em poder entregar esses kits que vão beneficiar essas jovens que precisam", enfatizou o prefeito, Aguilar Junior (MDB).

A pobreza menstrual é caracterizada pela ausência de recursos básicos de higiene, como absorventes, água, sabonete, papel higiênico e infraestrutura adequada (banheiros seguros, saneamento básico e coleta de lixo). A temática está diretamente relacionada com a desigualdade social. Mulheres beneficiadas pelo problema são aquelas que não tem acesso aos itens de higiene ou informações acerca do tema.

O tópico já era uma preocupação da secretária de Educação, Márcia Paiva, quando ainda era gestora escolar. Segundo a secretária, havia a necessidade de buscar meios da unidade escolar prover absorventes para disponibilizar para as alunas, especialmente as mais carentes. "Essa é uma grande conquista para todas elas e para nós. Um direito adquirido que confere dignidade às mulheres, dando acesso a esse item de higiene, tão importante para a população feminina", assegurou.

A expectativa é que todas as unidades municipais recebam os kits. Em caso de necessidade, a aluna deve procurar a secretaria escolar para solicitar o item.

• CRIAÇÃO DE 2.049 POSTOS DE TRABALHO EM 2021

• PROGRAMA MAIS PINDA + DE 2 MIL CAPACITAÇÕES

• AUMENTO DE 124% NO VOLUME DE EXPORTAÇÃO

TUDO FEITO PRA VOCÊ.
#TUDOISSOÉPINDA
Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

Polícia Ambiental apreende 152 animais em situação de maus-tratos no Embauzinho

Foto: Reprodução Polícia Ambiental

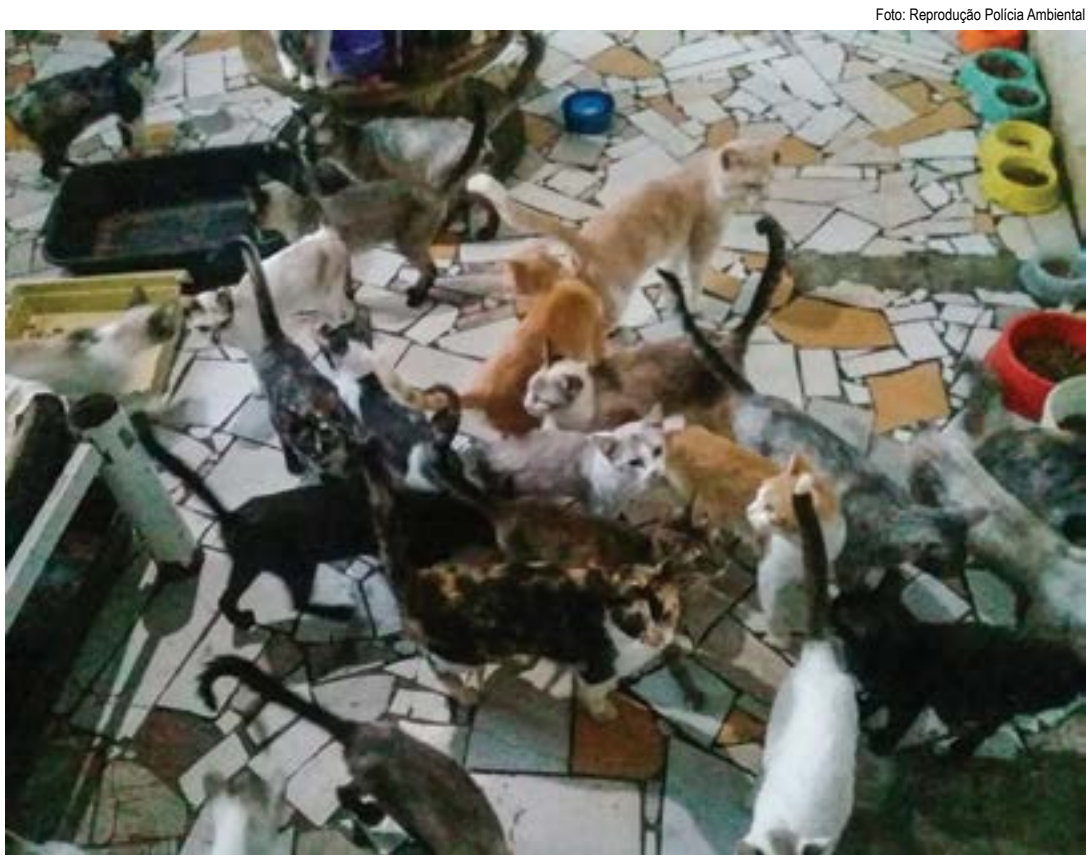

Alguns dos 31 gatos encontrados em casa, durante operação da Polícia Ambiental; animais aguardam teto

■ Da Redação
Cachoeira Paulista

A Polícia Ambiental apreendeu 152 animais em situação de maus-tratos em Cachoeira Paulista na tarde da quarta-feira (11), no bairro Embauzinho. Os bichos aguardam a destinação. O Município busca auxílio de ONG's (Organizações Não-Governamentais) de cidades vizinhas.

De acordo com a Polícia Civil, foram apreendidos 119 cães, 31 gatos, além de um porco e uma cabra. A Polícia Ambiental destacou que os animais não tinham raça definida. Muitos deles estavam frágeis, magros e o local não tinha higiene adequada, segundo os policiais que fizeram a apreensão.

A proprietária do imóvel foi presa e levada para a cadeia pública de Aparecida. Ela foi multada em R$ 456 mil e responderá por crime ambiental. Em nota, a Polícia Ambiental revelou que a mulher teria dito que os animais foram resgatados das ruas e estavam sendo acompanhados pela Vigilância Sanitária do município.

A Polícia Ambiental informou que os bichos ficaram sob custódia da Prefeitura de Cachoeira Paulista. Na manhã desta quinta, o Executivo buscava alternativas para alocar os animais em uma unidade de tratamento ou amparo. De acordo com o prefeito Antônio Carlos Mineiro (MDB), Cachoeira Paulista não tem um abrigo ou espaço apropriado. "Temos trabalhado nas castrações. Fomos contemplados com projeto de saúde animal gratuito para a população, mas não temos espaço físico. Estamos fazendo contato com ONG's de outras cidades para tentar uma ajuda para destinar um pouco para cada lugar", detalhou.

Até o fechamento desTa reportagem, não havia sido confirmado para onde os animais salvos seriam destinados. Os gatos, cães, o porco e o cabrito permanecem na mesma casa, porém, com auxílio e monitoramento de uma cuidadora até que sejam destinados para abrigos.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
AV. Coronel Domiciano, Nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista – SP.

AVISO DE DISPENSA

EDITAL Nº 042/2022
PROCESSO Nº 063/2022
DISPENSA Nº 034/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO III da Lei 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.192.275/0001-02, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que, realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso III da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇAO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 24/05/2022, ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	**HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	**compras@cachoeirapaulista.sp.gov.br**
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:	www.cachoeirapaulista.sp.gov.br

OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.**

Marcos Vinicius da Costa Carvalho
Setor de Licitações

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ **Tel. (12) 3133-3257** Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 132/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 02/06/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 02/06/2022 a partir das 09h31min
Início da sessão pública/lances: dia 02/06/2022 ás 10horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br
www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 20/05/2022.

Cruzeiro, 19 de maio de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 154/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 03/06/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 03/06/2022 a partir das 09h31min
Início da sessão pública/lances: dia 03/06/2022 ás 10horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br
www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 20/06/2022.

Cruzeiro, 19 de maio de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 162/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 03/06/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 03/06/2022 a partir das 09h31min
Início da sessão pública/lances: dia 03/06/2022 às 10horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br
www.licitacoes-e.com.br, a partir de 23/05/2022.

Cruzeiro, 19 de maio de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Organização da Sociedade Civil Maria de Nazareth, CNPJ nº 51.783.728/0001-78, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 01/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Serviço de Obras Sociais – SOS, CNPJ nº 51.783.850/0001-44, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 03/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Serviço de Obras Sociais – SOS, CNPJ nº 51.783.850/0001-44, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 16/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Serviço de Obras Sociais – SOS, CNPJ nº 51.783.850/0001-44, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 17/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Vila Vicentina de Lorena, CNPJ nº 46.694.782/0001-07, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 02/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Instituto Dialogare, CNPJ nº 17.257.786/0001-20, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 05/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Instituto Dialogare, CNPJ nº 17.257.786/0001-20, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 09/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Liceu Coração de Jesus – Obra Social São Luís, CNPJ nº 60.463.072/0003-69, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 07/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
Av. Coronel Domiciano, 92 Centro – Cachoeira Paulista – SP

Secretaria Municipal da Fazenda
Cachoeira Paulista

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista-SP, por meio de suas secretarias de Segurança, Trânsito e Transporte e da Fazenda, vem comunicar que os taxistas descritos abaixo não fizeram o recadastramento anual, e, após não atenderem à notificação enviada via AR, conforme art. 20, do Decreto nº 115/2018, que dispõe que os serviços de transporte previstos no referido decreto devem fazer o recadastramento junto à Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, e foram informados de que o não atendimento aos termos da notificação recebida, conforme dispõe o art. 22, do Decreto nº 115/2018, facultará à autoridade fiscal lançadora - Município, tomar as devidas providências para cassação do Alvará. Sendo essa publicação último ato antes de decretar a extinção da licença de taxista. Sendo assim, os taxistas descritos abaixo, precisam procurar a Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Maturino Rodrigues do Prado, nº 65 – Parque Primavera, Cachoeira Paulista-SP, no prazo de 10 dias a contar da data dessa publicação

Taxista	Inscrição
José Donizete da Silva	15023
Celso Alves de Souza	15369
Julius Cesar Monteiro Azevedo	15678
João José Dias	16148
Roberto Sartori Barbosa	16222
André Luiz Corrêa	16529
Mauro Marques Toledo	16696
Henio José de Almeida Eiras	16812
Thales Gabriel Thomas da Silva	16835
André Ligabo Gomes	16840
Kayo Freitas Cruz Alcântara	16499
Kauê Henrique de Assis Andrade Bucholz	16679
Rinaldo César dos Santos	16082

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 02, no qual fica acrescido o valor de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento), equivalente a R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), ao objeto, com o objetivo de ampliar os usuários atendidos, incluindo mais uma vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência intelectual. Data de assinatura: 19/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 10/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil, CNPJ nº 35.797.364/0031-44, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 15/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 06/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Liceu Coração de Jesus – Obra Social São Luís, CNPJ nº 60.463.072/0003-69, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 08/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados, em pleno gozo dos seus direitos Sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de Junho de 2022, às 08:00h (oito horas), em primeira convocação ou às 09:00h (nove horas), em segunda convocação, na sede da entidade, localizada à Rua Domingos Rodrigues Alves, no 441, Centro, Guaratinguetá/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1)- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2)- Apresentação, leitura, aprovação e votação do Balanço financeiro 2021, acompanhado de suas peças contábeis e parecer do Conselho fiscal.
De acordo com as normas estatutárias.
Guaratinguetá, 17 de Maio de 2022.

Ana de Sousa Guerra Gomes
Presidente

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO 222/2022
O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de unidade móvel de saúde para o SAMU (Ambulância Furgão Padrão SAMU 192) de Lorena, com recurso de emenda parlamentar, conforme proposta nº 10872.126000/1210-05, que do dia 19 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de junho de 2022 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h no mesmo dia (Horário de Brasília). Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
CP nº. 01/2022 - Proc. nº. 94/2022
O Município de Lorena-SP torna público O RESULTADO da 2ª sessão pública para a Concorrência Pública nº. 01/2022, cujo o objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, por demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a compra de espaços e tempos publicitários para distribuição das peças ou campanhas junto aos veículos de divulgação.
Sendo que as empresas obtiveram as seguintes notas pelo seu projeto:
LUME COMUNICAÇÃO EIRELI : 98,20 pontos
AORTA COMUNICAÇÔ E EVENTOS LTDA: 95,17 pontos
VERGE STUDIO COMUNICAÇÃO EIRELI : 92,40 pontos
Fica suspenso a sessão pública para o cumprimento do disposto no artigo 43, III da Lei 8.666/93.
O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 11/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 12/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Casa do Puríssimo Coração de Maria - CEMARI, CNPJ nº 48.556.260/0005-06, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 01, que retifica a vigência do Termo de Colaboração 04/22, considerando como vigência o período de 1º/01/22 a 31/12/22. A presente modificação não importa em alteração do valor global do Termo de Colaboração. Data de assinatura: 18/05/2022.

TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2022
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena – APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, celebram o Termo Aditivo 02, que tem como objeto a adequação das Normas do Corpo de Bombeiros e inclusão de dois mensageiros ao quadro de recursos humanos, com recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Data de assinatura: 19/05/2022.

Remanejamento de adutora em Pinda pela Sabesp chega a R$ 8,2 milhões

Programação conta com nova tecnologia para impedir novas falhas no fornecimento de famílias do distrito

Bruna Silva
Pindamonhangaba

A Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) anunciou, recentemente, o investimento de R$ 8,2 milhões em obras de remanejamento da adutora de água tratada para Moreira César. Conforme os responsáveis, a medida tenta eliminar os problemas de rompimento da estrutura antiga para a região central do distrito.

Iniciada há cerca de dois meses, a obra é desempenhada pela empresa Parâmetro Saneamento e possui previsão de entrega para setembro deste ano. O serviço contempla ações para implantação de 8,2 mil metros de cubos em Pead (Polietileno de Alta Densidade), diâmetro de quatrocentos milímetros, ligando a estação do Carangola até à região do Laerte Assumpção, às margens da linha férrea.

Segundo os responsáveis pelas atividades, a nova tecnologia de uso de tubos de polietileno de alta densidade é utilizada em redes de saneamento de água, com a garantia de resistência a impactos e químicas. O material conta também com o benefício de ser atóxico, sendo capaz de transportar água com qualidade de vida útil elevada. O projeto possui técnicas de soldagem conhecida como termofusão, com fundição de tubos em temperatura superior a 200ºC, moldando e resfriando os tubos na forma desejada.

"É uma técnica moderna, que não apresenta risco de vazamento, fácil manutenção e que pode ser aplicada pelo método não destrutivo, ou seja, sem perfurar o pavimento em toda extensão, apenas em pontos localizados", explicou o engenheiro responsável pelo projeto, Marcos Antônio.

A adutora que abastece Moreira César foi implantada na década de 1980 e apresentava adversidades. "Com a nova adutora finalizada, iremos eliminar os transtornos de desabastecimento de água dessa região. Temos outra adutora que sempre necessita de manutenção na região da Vila São Benedito, e está no planejamento da empresa realizar também o seu remanejamento para sanar de forma total os problemas de rompimento que geram falta de água", garantiu o gerente do Setor Técnico, Sérgio da Silva Santos.

Foto: Reprodução Sabesp

Funcionários da Sabesp durante obras de remanejamento da adutora de água tratada para Moreira César; investimento de R$ 8,2 milhões

Madeireira do Trêvo
Faça da nossa Loja a sua casa
Al. Ermênio Gomes, 25 Pq. Rodovias - Lorena - www.madeireiradotrevo.com.br

ELETRO JOEL
Assistência técnica autorizada
Black & Decker - Suggar - Salton - Walita - Arno - Taiff - Lorenzetti
Pç. Marechal Mallet, 15 - Lorena - 3153 2186 - 3152 6908 - joelrjunior@uol.com.br

NÃO AMARELE:
LEVE O MAIO AMARELO A SÉRIO.

O objetivo do Movimento **Maio Amarelo** é chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o planeta.

São três mil vidas perdidas por dia nas estradas e ruas ou a nona maior causa de mortes no mundo, segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde.

No trânsito, você pode ser pedestre ou motorista. Não importa o papel que esteja desempenhando, exerça todos eles com responsabilidade, gentileza e atenção dobrada.

Um trânsito mais seguro depende de todos nós.

A PREFEITURA DE CRUZEIRO APOIA ESSA CAUSA!

maioamarelo
JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

cruzeiro.sp.gov.br PrefeituradeCruzeiro prefeituradecruzeiro

Prefeitura de Cruzeiro
Construindo uma nova cidade